

A. Elementos de Identificação

| | |
|--|---|
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola |
| 1.2 Endereço | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda |
| 1.3 Contactos | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao. |
| 2. Identificação do Correspondente Bancário | |
| 2.1 Denominação | Não aplicável |
| 2.2 Endereço | Não aplicável |
| 2.3 Contactos | Não aplicável |
| 3. Data da FTI | |
| 23.10.2024 | |

B. Descrição das principais características do produto

| | |
|---|---|
| 1. Tipo de Cartão | |
| 1.1 Designação Comercial do Produto | Cartão de Crédito Lombongo Gold |
| 1.2 Categoria | Cartão de Crédito |
| 2. Montante | |
| 2.1 Plafond e Limite de Utilização do Cartão: | <ul style="list-style-type: none">• Mínimo: Kz 600.000,00• Máximo: Kz 3.000.000,00 |
| 3. Condições de Utilização | |
| <ul style="list-style-type: none">• Particulares maiores de 18 anos residentes em Angola;• Ser Cliente <i>Affluent</i> ou ENIs;• Não ter incidente de incumprimento no CIRC nos últimos dois anos;• Salário domiciliado no BFA há pelo menos 6 (Seis) meses \geq Kz 1.000.000; ou• Património Líquido: \geq Kz 2.000.000;• Taxa de esforço compatível com a modalidade de pagamento. | |
| 4. Prazo | |
| 36 meses, renovável. | |
| 5. Reembolso de Crédito | |
| 5.1 Modalidade do Reembolso | Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida. |
| 5.2 Regime de Prestações | O capital será reembolsado de acordo com o estabelecido contratualmente, com pagamento mensal sobre as |
| 5.3 Montante da Prestação | Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição. |
| 5.4 Número de Prestações | Não aplicável |

5.5 Periodicidade da Prestação

A cobrança das transacções é efectuada 25 dias após a emissão dos extractos, sendo a cobrança feita no dia 26, independentemente se for um dia útil ou não.

Nota: O extracto é emitido no dia 20 de cada mês.

C. Custo do Crédito

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 TAN 29% ao ano (a.a).

1.2 Regime da Taxa de Juro Fixa

2. Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)

33,5% (calculada para um exemplo de crédito de Kz 500.000 e para uma taxa anual nominal de 29%, considerando uma anuidade de Kz 15.000 e o reembolso em 12 prestações idênticas).

Nota: encargos utilizados na TAEG:

- Taxa de Juro = 29%
- E1 = anuidade do cartão = 10.000 Kwanzas
- E2 = Imposto sobre juros = 0.2%
- E3 = Imposto sobre comissões = 14%
- E4 = Compra de bens e serviços em Angola = sem custos

3. Comissões e Despesas

| Designação do Cartão | Anuidade | | | | Emissão de Cartão | Substituição de Cartão | Cancelamento de Cartão | Excesso de limite do cartão | Inibição do Cartão |
|---------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------------|
| | 1º Titular | | Outros titulares | | | | | | |
| | 1º Ano | Anos seguintes | 1º Ano | Anos seguintes | | | | | |
| Cartão de Crédito Lombongo Gold | Kz 15.000 | Kz 15.000 | Kz 15.000 | Kz 15.000 | Kz 15.000 | Kz 15.000 | Kz 10.000 | Kz 10.000 | Kz 15.000 |

Outros Encargos:

- Renovação/substituição por caducidade - Isento

3.1 Impostos

Imposto de selo sobre juros - 0,2%. 0,1% ao mês sobre o saldo médio diário financiado, caso sejam cobrados juros. Estão isentos de Imposto do Selo os créditos, incluindo os respectivos juros, concedidos até ao prazo máximo de 5 dias.

IVA sobre as comissões e despesas - 14%

4. Custos por Falta de Pagamento

4.1 Taxa de juro de mora 10%

4.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora 10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito

4.3 Outros Encargos Atraso de pagamento: Kz 10.000

4.4 Consequências da Falta de Pagamento Execução das garantias, inscrição na central de risco

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, relativo à sua solicitação do cartão, gratuitamente, no Balcão onde solicitou, caso o seu pedido tenha sido rejeitado.

3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de adesão ao cartão.

4. Outros**4.1 Definição**

O Cartão de Crédito Nacional é destinado para todas finalidades, tendo como objectivo principal permitir aos Clientes o pagamento de bens e serviços em Angola.

4.2 Vantagens

- a) Acessibilidade: maior facilidade de acesso ao crédito de curto prazo;
- b) Seguro associado: o Cartão de Crédito em MN dá ao Cliente a oportunidade de beneficiar de um Seguro de Acidentes Pessoais com cobertura em Angola;
- c) Segurança: em caso de perda ou roubo do cartão, o Cliente poderá solicitar o bloqueio do cartão, através dos seguintes contactos:

- Linha de atendimento EMIS 24h por dia: (+244 641 840 / 923 168 840);
- Linha de atendimento BFA 24h por dia: (+244 222 638 990, +244 923 120 120).

d) *Cash Advance*: levantamentos de dinheiro em Angola em Caixas Automáticos.

4.3 Prazo de decisão

Até 5 dias úteis

4.4 Mercado Alvo

Clientes *Affluent*

Nota (1) Constitui condição precedente o cumprimento de todas as regras de conformidade, em matéria de PBC/FT, vigentes no Banco.

Nota (2) Clientes ao abrigo de protocolos estão isentos da obrigatoriedade de antiguidade da conta no BFA e histórico de ordenado há pelo menos 6 meses.

Nota (3) Esta oferta não estará disponível aos Clientes Bankitas, bem como aos Clientes detentores de Contas Simplificadas.

5. Prazo das condições da FTI

45 Dias. As informações constantes deste documento são válidas, contudo, o BFA reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

v.2/2024

Cliente